



EMENDA N. 01 ao PLL 302/13

Inclui ao PLL 302/13 que institui área de restrição ao trânsito de veículos automotores na região central do Município de Porto Alegre.

Art. 1º Fica incluído onde couber, a seguinte redação:

“**Ar. 1º.** Fica instituída área de restrição ao trânsito de veículos automotores na região central do Município de Porto Alegre, em favor do pedestre, do ciclista e da mobilidade local, a partir das 6h às 19hs e das 7h às 20h, no horário de verão.”

JUSTIFICATIVA

DO PLENÁRIO